



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício 2020

DECRETO Nº 4482 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

911	10.302.0099.2261.0000 3.3.90.30.00 1 300 003	AUXILIO INCENTIVO FINANC. AO ENFRENTAMENTO À ESP MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente COVID-19	230.000,00
915	10.302.0099.2261.0000 3.1.90.11.00 1 300 003	AUXILIO INCENTIVO FINANC. AO ENFRENTAMENTO À ESP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente COVID-19	150.000,00
918	10.302.0099.2261.0000 3.3.90.39.00 1 300 003	AUXILIO INCENTIVO FINANC. AO ENFRENTAMENTO À ESP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente COVID-19	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

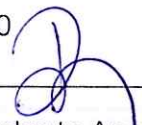
Excesso:

480.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 23 de outubro de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal